

ARRAIAL 2023 – PROGRAMAÇÃO OFICIAL DE CONCURSOS DE QUADRILHAS E MISSES
JUNINAS

Edital 003/2023.

1 ERRATA

Por meio desta, com fundamento legal no Item 19.1 do Edital 003/2023, ALTERAM-SE A ATA DO RESULTADO PRELIMINAR RELATIVA AO;

- ENDEREÇAMENTO ATUALIZADA COM “COMISSÃO DE HABILITAÇÃO / SELEÇÃO / CREDENCIAMENTO DE JULGADORES PARA OS EVENTOS CONCURSIVOS DO ARRAIAL 2023”.
- INCLUI-SE O CRITÉRIO DE DESEMPATE E O QUADRO 1.1
- PRORROGAÇÃO DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO ITEM 18 DO EDITAL

Passando a **VIGORAR a ATA** com a seguinte redação;

**COMISSÃO DE HABILITAÇÃO / SELEÇÃO / CREDENCIAMENTO DE JULGADORES PARA
OS EVENTOS CONCURSIVOS DO ARRAIAL 2023**

Edital 003/2023.

**ATA DO RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO CURRICULAR E
DOCUMENTAL**

Nos dias 19 e 22 de maio de 2023, reuniu-se a Comissão de Habilitação / Seleção / Credenciamento de Julgadores do **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO, CREDENCIAMENTO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE JULGADORES DE EVENTOS CONCURSIVOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE BELÉM**, para proceder os trabalhos de habilitação curricular e documental. Na primeira fase, enviaram a documentação para inscrição em tempo hábil (até 23:59h do dia 19 de maio de 2023), **TRINTA E TRÊS** candidatos. Com a primeira opção de quesito, distribuída da seguinte forma: Para o **Quesito CONJUNTO**, candidataram-se **09** (nove); para o **Quesito COREOGRAFIA: 03** (três); para o **Quesito TRAJE: 11** (onze); para o **Quesito MARCAÇÃO: 02** (dois), para o **Quesito EVOLUÇÃO: 03** (três) e para o **quesito MÚSICA 04** (quatro).

Na Primeira Fase foram **HABILITADOS 08** (oito) candidatos que cumpriram as determinações do EDITAL 003/23, apresentando documentação completa e pontuação exigida, conforme explicitado no Quadro 1 abaixo.

QUADRO 1:

Nº	HABILITADOS	1º QUESITO/2º QUESITO	PONT.	INSCR.
01	FRANCISCO EDILBERTO BARBOSA MOREIRA	TRAJE	104	24
02	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA ANDRADE	CONJUNTO/EVOLUÇÃO	100	07

03	ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO ROSENDO	CONJUNTO	100	25
04	RAPHAEL ANDRADE ROCHA	MARCAÇÃO/CONJUNTO	100	06
05	IGOR BARBOSA MARQUES	CONJUNTO/COREOGRAFIA	100	03
06	LUIZ CARLOS RODRIGUES PINHEIRO	CONJUNTO/EVOLUÇÃO	90	17
07	CLEBER AUGUSTO COSTA DE MELO	CONJUNTO/MARCAÇÃO	86	10
08	ZENAIDE PEREIRA DE PAIVA	TRAJE/CONJUNTO	80	26

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE (ITEM 12. DO EDITAL 003/2023)

12.4. Em caso de igualdade da pontuação final serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate entre os candidatos:

12.5. Obtenção de maior pontuação no critério de Experiencia em Eventos Culturais;

12.6. Obtenção de maior pontuação no critério de Comprovação de Participação em Atividades julgadoras;

12.7. Obtenção de maior pontuação no critério de Formação Acadêmico;

12.8. Persistindo o empate, os candidatos serão classificados pelo Critério de Maior Idade.

QUADRO 1.1

CRITÉRIOS DE DESEMPATE.

Nº	CANDIDATOS	MAIOR PONTUAÇÃO EVENTOS CULTURAIS	MAIOR PONTUAÇÃO PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES JULGADORAS	MAIOR PONTUAÇÃO FORMAÇÃO ACADÊMICA	MAIOR IDADE (intervalo)
01	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA ANDRADE	50 PONTOS	10 PONTOS	40 PONTOS	55 - 65
02	ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO ROSENDO	50 PONTOS	10 PONTOS	40 PONTOS	44 - 54
03	RAPHAEL ANDRADE ROCHA	50 PONTOS	10 PONTOS	40 PONTOS	33 - 43
04	IGOR BARBOSA MARQUES	50 PONTOS	10 PONTOS	40 PONTOS	22 - 32

DA INABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS

- Foram **INABILITADOS 25** (vinte e cinco) candidatos devido a documentação incompleta e/ou pontuação mínima não alcançada, prevista no Edital 003/2023, conforme Quadro 2 abaixo.

QUADRO 2:

Nº	INABILITADOS	INSCR	QUESITO(S)	MOTIVO
01	REGINALDO DE SOUZA SILVA	01	MÚSICA	Não atingiu a pontuação (64 pontos)
02	JURANDIR MONTEIRO DOS SANTOS	02	MÚSICA	Não atingiu a pontuação (44 pontos)
03	JULIANO BENTES NASCIMENTO	04	MARCAÇÃO/TRAJE	Documentação incompleta (90 pontos)
04	JOÃO RICARDO COSTA DA SILVA	05	MÚSICA	Não atingiu a pontuação (62 pontos)
05	MARIVALDO VIEIRA CARDOSO	08	CONJUNTO	Não atingiu a pontuação (50 pontos) e documentação incompleta
06	KARLA DANIELE COSTA DA SILVA	09	CONJUNTO	Não atingiu a pontuação (40 pontos) e documentação incompleta
07	JACQUELINE KELI DE MIRANDA CARVALHO	11	TRAJE	Documentação incompleta (70 pontos)
08	ANTONIETE FRANCISCA CHAGAS DA SILVA	12	CONJUNTO	Não atingiu a pontuação (20 pontos) e documentação incompleta
09	DIEGO AUGUSTO MACEDO DE OLIVEIRA	13	MUSICA	Não atingiu a pontuação (20 pontos) e documentação incompleta
10	LAURILENE DO SOCORRO SANTOS DE ARAÚJO	14	TRAJE	Não atingiu a pontuação (zero pontos) e documentação incompleta
11	MÁRCIO ALAN NOQUEIRA NAVEGANTES	15	TODOS QUESITOS	Não atingiu a pontuação (zero pontos) e documentação incompleta
Nº	INABILITADOS	INSCR	QUESITO(S)	MOTIVO

12	LAIS GABRIELLE DE LIMA RABELO	16	TRAJE	Não atingiu a pontuação (30 pontos) e documentação incompleta.
13	VALDIR DA SILVA FERNADES	18	EVOLUÇÃO	Não atingiu a pontuação (50 pontos) e documentação incompleta
14	RONILSON SANTOS DA CRUZ	19	COREOGRAFIA	Não atingiu a pontuação (44 pontos) e documentação incompleta
15	LUZIANNE COSTA BORGES LIMÃO	20	TRJE	Não atingiu a pontuação (26 pontos) e documentação incompleta
16	OZIAS XAVIER NEVES JÚNIOR	21	TRAJE	Não atingiu a pontuação (44 pontos)
17	VERA MORAES DA GAMA	22	EVOLUÇÃO	Não atingiu a pontuação (50 pontos) e documentação incompleta
18	WILLIAN FURTADO SOUZA	23	CONJUNTO/ EVOLUÇÃO	Documentação incompleta (80 pontos)
19	IVALDO TORRES LEÃO JÚNIOR	27	COREOGRAFIA	Não atingiu a pontuação (ZERO pontos) e documentação incompleta
20	MATHEUS ROSSY ARAUJO AGUIAR	28	TRAJE/CONJUNTO	Não atingiu a pontuação (62 pontos) e documentação incompleta
21	MYRIAN DA SILVA CARVALHO	29	TRAJE	Não atingiu a pontuação (40 pontos) e documentação incompleta
22	WANESSA GUIMARÃES MACIEL MOTA	30	TODOS QUESITOS	Não atingiu a pontuação (20 pontos) e documentação incompleta
23	LEONARDO BOTELHO DOS SANTOS	31	TRAJE E MARCAÇÃO	Não atingiu a pontuação (60 pontos) e documentação incompleta.

Nº	INABILITADOS	INSCR	QUESITO(S)	MOTIVO
24	KEYLA CRISTINA TIKKA SOBRAL	32	TRAJE	Atingiu a pontuação (90 pontos) MAS documentação incompleta
25	ROSA CAROLINA DOS SANTOS PIRES	33	TRAJE	Não atingiu a pontuação (32 pontos) e documentação incompleta

- **DA PRORROGAÇÃO DO RECURSOS**

Os recursos deverão ser apresentados, EXCLUSIVAMENTE, por meio do ANEXO 05, no DIAS 25 E 26 DE MAIO, PRAZO PREVISTO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, a ser comunicado na data da publicação do Resultado Preliminar, CONTENDO DE FORMA CLARA E OBJETIVA TODAS AS RAZÕES E MOTIVAÇÕES ALEGADAS.

O anexo recursal deverá ser enviado ao mesmo e-mail de inscrição arraial.fumbel23.jurados@gmail.com, sob a titulação (assunto) “RECURSO JULGADOR”.

Belém, 22 de maio de 2023.

JUREMA HENRIQUES
MATRÍCULA: 012356-010

ALICE DE FÁTIMA MIRANDA DIAS (COORDENAÇÃO)
MATRÍCULA: 0112135-013

INÊS SILVEIRA
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CULTURAL